



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP, Sra. Lyane Ramalho Cortez, **SOLICITANDO a construção/instalação de um Hospital para atender a população do Estado do Rio Grande do Norte.**

JUSTIFICATIVA

A realidade da saúde pública enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Norte é marcada por desafios persistentes e significativos quanto à capacidade e qualidade de sua infraestrutura hospitalar, não sendo um fenômeno recente. Esta problemática, que já vem de longa data, reflete deficiências estruturais que indubitavelmente comprometem a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo Estado, o bem-estar e a qualidade de vida da população norte-rio-grandense.

Considerando a incontestável falta de infraestrutura e a constante ascensão demográfica, a expansão da capacidade de atendimento médico e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde é uma medida crucial para assegurar um acesso mais abrangente da população à saúde pública.

Pois bem, a Região Metropolitana da Grande Natal, que é a quarta maior aglomeração urbana do Nordeste, abriga aproximadamente 1.647.414 habitantes (segundo estimativas do IBGE de 2021). Esta concentração populacional acarreta uma demanda elevada por serviços de saúde, a qual a atual infraestrutura hospitalar está longe de atender de forma satisfatória.

Um ponto crítico dessa infraestrutura sob pressão é o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel. Este centro, sendo o principal ponto de referência para atendimentos hospitalares no nosso estado, tem historicamente sofrido com uma infraestrutura defasada e inadequada. Tal cenário resulta em uma sobrecarga desmedida sobre o

hospital, o que fatalmente compromete a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde disponibilizados à comunidade.

Diante dessa realidade, é fácil constatar que a construção de um Hospital Metropolitano é uma medida urgente para aliviar a pressão sobre os outros hospitais existentes e, especialmente, em relação ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, que é a unidade mais próxima da região da grande Natal.

Ora, a instalação de um hospital em uma localização estratégica permite que os cuidados médicos necessários e de maior qualidade sejam acessíveis a uma gama maior de pessoas. Nesse diapasão, a Cidade de Parnamirim emerge como o local ideal para tal instalação em razão da sua configuração geográfica singular, porquanto posicionada como um elo entre as principais arteriais rodoviárias do Estado, a BR-101 e a BR-304, o que otimiza o acesso para a população dos Municípios adjacentes.

Nesse cenário, a construção de um hospital em uma localidade estratégica se apresenta como uma solução viável para atender as necessidades de saúde da população, proporcionando um alívio significativo no sistema de saúde público do Rio Grande do Norte e garantindo uma cobertura assistencial mais ampla e eficiente para o povo norte-rio-grandense.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 11/04/2024, às 08:44.
